

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.144

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO.
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Vicente de Lima Cleto nº 547, apartamento nº 1.105 do bloco 03, compreendendo unidade residencial, inscrita na PMSG sob o nº 152.530000-0, com a área de 67,13m², com direito a vaga no estacionamento de veículos, dividida internamente em hall/circulação, sala, dois quartos, banheiro e área de serviço e correspondente fração ideal de 98/24000 ávos do terreno designado pela letra A-1 e demais partes comuns, que no seu todo mede: 59,60m de frente; 61,55m de fundos, por 174,20m à direita e 208,00m à esquerda, com a área de 11.083,80m², confrontando na frente com a citada rua, nos fundos com terras de Imobiliária Galo Branco e SEF; à direita com a área de A-2 e à esquerda com terras de Heitor de Araújo Mello e Waldemar Simões Maia. **PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO LIMITADA**, em liquidação, com sede à rua Feliciano Sodré nº 182-loja 112, Centro, São Gonçalo/RJ, inscrita no CGC/ME nº 30.337.539/0001-00. **Registro Anterior:** Rs:04 (aquisição), Av:07 (construção) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 33.024, do Livro 02, deste registro. São Gonçalo, 03 de agosto de 2005.

Digitado por Cátia Dias da Silva - O Oficial

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

José Carlos R. de Souza
Escrivente Autorizado

AV:01 - ÔNUS - Por instrumentos particulares de 12.03.90 e 15.05.92, com força de escritura pública, registrado e averbado na Matrícula 33.024, sob os nºs R:05 e Av:06, respectivamente, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, São Gonçalo, 03 de agosto de 2005.

Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

José Carlos R. de Souza
Escrivente Autorizado

AV:02 - DESLIGAMENTO - Prot. 109.049 de 11.05.95.- Por instrumento particular de 29.03.95, com força de escritura pública, que fica arquivado, foi desligado da garantia hipotecária constante da AV:01, o imóvel descrito na matrícula supra São Gonçalo, 02 de agosto de 2005.- Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

José Carlos R. de Souza
Escrivente Autorizado

1.º ato
RHL66402 - KML

R:03 - COMPRA E VENDA - Prot. 109.049 de 11.05.05.- Pelo mesmo instrumento constante da AV:02, **LUIZ CARLOS QUERINO CAVALCANTE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20.09.51, militar, portador da C.I nº 317.519, expedida por MM/RJ, em 08.07.94, CIC nº 102.661.781-20 e sua mulher **BARBARA APARECIDA SALLES CAVALCANTE**, brasileira, nascida em 01.10.57, do lar, portadora da C.I nº 328.490, expedida por MM/RJ, em 30.08.93, CIC nº 289.606.021-91, residentes e domiciliados à Praia de Botafogo nº 460 aptº 137, Rio de Janeiro/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de CR\$ 13.721.325,50 (moeda da época), adquiriram da **COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO LIMITADA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pelo

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.144

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

DARM nº 438/05, base de cálculo R\$ 29.095,72 e fica arquivado. São Gonçalo, 03 de agosto de 2005. Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Jose Carlos R. de Souza (R) 1º ato
Escritor Autorizado RHL66403 FOM

R:04 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Prot. 109.049 de 11.05.05 - Pelo mesmo instrumento constante da Av:02 e R:03, foi o imóvel acima matriculado, **HIPOTECADO EM 1º GRAU** e pela quantia de CR\$ 12.724.923,50, pelos adquirentes identificados e qualificados no R:03, a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no SBS, quadras 34, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF número 00.360.305/0001-04, no prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, através do encargo inicial de CR\$ 69.642,21, total: CR\$ 94.545,90, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PES-CP/Série Gradiente, à taxa anual de juros nominal de 9,80% e efetiva de 10,2523%, sendo a época de reajuste das prestações, conforme cláusulas 10ª a 12ª, prorrogável por mais 108 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30 dias após a apuração de custos/saldo devedor. Valor da garantia: CR\$ 13.721.325,50. Acordam os contratantes apesar do contrato ser datado de 09 de fevereiro de 1995, seus valores contábeis retroagem a 01 de fevereiro de 1994, razão das importâncias expressas em cruzeiros reais. Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 03 de agosto de 2005. Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado

Jose Carlos R. de Souza
Escritor Autorizado

(R) 1º ato
RHL66404 LYU

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

PARA VALER
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital